



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 160/16, DE 09 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Art. 100, da Lei Complementar nº. 01, de 19/06/1991 e de acordo com o Parecer Jurídico exarado no Processo Administrativo nº. 1875/16, 20/04/2016,

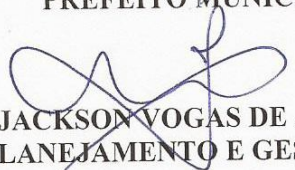
RESOLVE:

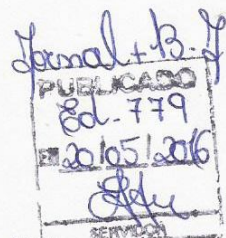
INCORPORAR, em favor do servidor Estatutário **JOÃO CLÁUDIO DAUMAS LASSAROTTE**, Professor II - Artes, Matrícula 10/6541 – SME, o tempo de serviço prestado anteriormente a esta municipalidade, totalizando 2.143 dias, ou seja, 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 18 (dezoito) dias, produzindo efeitos retroativos a 20/04/2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 09 DE MAIO DE 2016.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



ELIANE DE SA DOS ANJOS
ASSESSOR DE GABINETE
MA. 10/6496 GPM